

Projeto de Lei nº 1153, de 2020

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar mais severas as penas de crimes contra a saúde pública e contra a administração pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para prever com crime contra as relações de consumo a conduta de elevar exorbitantemente o preço de bens essenciais durante estado de calamidade pública; e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para inserir causa especial de aumento das penas dos crimes contra as licitações e os contratos públicos.

Explicação da Ementa:

Agrava a punição de diversos tipos previstos no Código Penal relativos a saúde pública e administração pública, agrava a pena de crime em contratos ou licitações públicas que visem a combater situação de calamidade pública, e também cria como hipótese de crime contra as relações de consumo a elevação exorbitante de preço de itens essenciais durante estado de calamidade pública.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 30/03/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 10/03/2026 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Destino: -

Último estado: 22/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

10/03/2026 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC.
A matéria aguarda designação de relator.

06/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Devolvido à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para continuidade da

TRAMITAÇÃO

tramitação.

03/03/2026 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebida correspondência eletrônica que solicita a movimentação da presente matéria, nos termos do nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, para que seja apensada ao PL 651/2023.

22/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas ao projeto.
A matéria aguarda designação de relator.

12/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC.
Aguardando a apresentação de emendas ao projeto no prazo de 15/05/2023 a 19/05/2023.

11/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023.
Perante a CTFC.

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CTFC e à CAS e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 10-19 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

30/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 961-967 - DSF nº 28

30/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 30/03/2020.

DOCUMENTOS

PL 1153/2020

Data: 30/03/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar mais severas as penas de crimes contra a saúde pública e contra a administração pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para prever crime contra as relações de consumo a conduta de elevar exorbitantemente o preço de bens essenciais durante estado de calamidade pública; e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para inserir causa especial de aumento das penas dos crimes contra as licitações e os contratos públicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 30/03/2020

Autor: Senador

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -